



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2330/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENTRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal em conformidade com as atribuições legais, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**ART.1º** - Fica **Criado** cargo de provimento efetivo, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, – Secretaria Municipal de Educação -, passando a compor a tabela B do quadro próprio do Magistério, em conformidade com a Lei Complementar nº 055/2022, de 9 de novembro de 2022 – Plano de carreira, cargos, remuneração e valorização dos Profissionais do Magistério, conforme segue:

CARGO	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
FORMAÇÃO	Ensino Superior – Licenciatura em Educação Física	
CARGA HORÁRIA	<b>40 horas semanais</b>	<b>20 horas semanais</b>
VAGAS	<b>02 Vaga</b>	<b>01 Vaga</b>
TABELA	B	A
CLASSE	A	C
NIVEL	II	IV

#### **ART.2º.** Compete ao **Professor de Educação Física:**

- Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdo das disciplinas de Educação Física.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola - PPP, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

c) Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.

d) Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdo a serem trabalhados com os alunos.

e) Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no desenvolvimento das aulas.

f) Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.

g) Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.

h) Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.

i) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento.

j) Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra.

k) Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.

l) Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a Secretaria Municipal de Educação.

m) Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas nas aulas.

n) Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando.

o) Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.

p) Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica.

q) Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar

r) Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

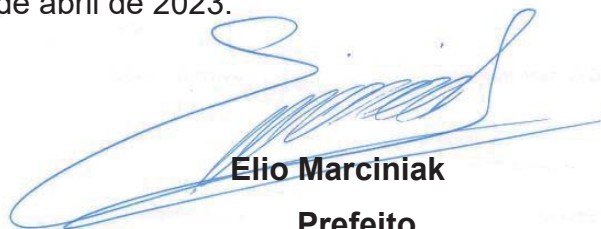
### ATOS DO PODER EXECUTIVO

s) Outras atividades inerentes ao cargo.

**ART.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 28 de abril de 2023.



**Elio Marciniak**  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)